



PORTARIA Nº 175/2022

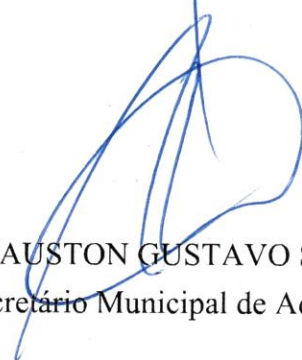
**Renova Concessão de Licença para
Tratar de Interesses Particulares -
CARLA FERNANDA FRIES
MARQUES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva CARLA FERNANDA FRIES MARQUES, matrícula nº 7812, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022 a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, consoante Protocolo Digital nº 97340/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração